



## **I TORNEIO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA - 2025**

### **CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 1º – O 1º TORNEIO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA- 2025 será realizado nas quadras do BAIRRO ARAUCÁRIA - Clevelândia-PR.**

**Artigo 2º –** A competição será categoria livre masculino e feminino com idade mínima de 14 anos em 2025 os atletas deverão comprovar vínculo com o município de Clevelândia, podem ser nascidos, estudantes ou trabalhadores e será disputada de acordo com as regras oficiais, respeitando as regras do regulamento.

**Artigo 2.1 -** Os atletas menores de 18 anos deverão entregar juntamente com a ficha de inscrição a autorização preenchida e assinada pelos responsáveis para a participação no evento.

**§ Único –** Serão permitidas, substituições somente se o atleta se machucar-se no decorrer do set.

**Artigo 3º –** Todos os participantes serão considerados cientes do Regulamento que norteará a competição e assim se submeterão, sem qualquer ressalva, a todos os itens deste.

**Artigo 4º –** O Torneio terá início às **08h30 no dia 22 de Fevereiro de 2025** com encerramento no mesmo dia.

**Artigo 5º –** A ficha de inscrição para participação na competição esta disponível no site da prefeitura Municipal de Clevelândia em anexo ao Regulamento, bem como a autorização para os atletas de menor idade.

**§ Único:** As fichas de inscrições deverão ser entregues preenchidas no dia 17 de Fevereiro (segunda-feira) no momento que acontecerá o congresso técnico as 18h30min na Secretária do Departamento de Esportes pelo representante da Equipe.



**Artigo 6º** – As inscrições serão gratuitas.

## **CAPÍTULO II – DAS EQUIPES, CATEGORIAS E ATLETAS**

**Artigo 7º** – O formato da competição será definido no dia do congresso técnico, de acordo com a quantidade de equipes inscritas em cada categoria.

**Artigo 8º** – As equipes poderão inscrever no máximo 03 atletas até a entrega das fichas no dia 17 de Fevereiro, devendo neste momento entregar a versão definitiva e sem possibilidades de alteração de atletas após esta data.

**Artigo 9º** – Os atletas deverão estar nominados na Ficha de Inscrição e apresentar antes de cada partida um documento original com foto, expedido por órgão oficial de identificação, contendo a data de nascimento do atleta, RG ou documento com foto e comprovante do vínculo com o município.

**Artigo 10º**- Qualquer dúvida reclamação ou denúncia deve ser feito em até 20 minutos após o jogo em questão, em relatório escrito e assinado pelos membros da equipe e entregue a comissão organizadora, que analisará o caso.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em virtude de acontecimento de desrespeito deboches contra adversários arbitragem e desordem a torneios anteriores tanto em quadra ou rede sociais a comissão organizadora poderá vetar atletas com históricos acima citados das fichas de inscrição de suas equipes no qual serão avisadas no ato da entrega de sua listagem de atletas.

**Artigo 12º** – Em descumprimento de qualquer norma deste regulamento a equipe perderá a partida por wo com pontuação contra de Vitoria 2x0 : 3 pontos

**Artigo 13** – O (a) mesmo (a) atleta não poderá jogar por mais de uma equipe.

**Artigo 14º** – Somente poderão participar do evento atletas em condições adequadas de saúde, devendo cada equipe ser responsável por seus próprios atletas. A organização fica isenta de toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventual incidente com algum atleta durante os jogos, em face de problema disciplinar e de saúde.



**Observação: O tempo técnico deverá ser solicitado a qualquer um dos árbitros pelo capitão da equipe caso a equipe não tenha um técnico inscrito.**

Jogadores reservas deverão obrigatoriamente respeitar os limites do banco de reservas.

**§ Único:** Não poderá ficar dentro do espaço de jogo, nenhuma pessoa que não esteja relacionada na lista de inscritos.

Só será permitida substituição de atleta que se machucar.

A decisão soberana de qualquer evento relacionado a partida em disputa e do primeiro arbitro da partida caso haja indicativo divergente entre os árbitros vale a decisão assinalada ou indicada pelo 1º arbitro da partida.

Eventuais questionamentos em relação a disputa da partida em andamento deverão ser efetuados para mesa anotadora ou árbitros apenas pelo capitão da partida participante em quadra.

### **CAPÍTULO III – DOS SISTEMAS DE DISPUTA**

**Artigo 13** – As partidas da fase de grupos, dar-se-ão em sistema de 2 set de 15 pontos, em caso de empate será realizado um 3 set até 15 pontos. Para a disputa de final serão decididos até 21 pontos, melhor de 3 sets.

**Artigo 14** – A forma de disputa/chaveamento será definido no congresso técnico, de acordo com o número de equipes inscritas.

**Artigo 15** – A pontuação para classificação nas chaves e de final segue o disposto:

Vitoria 2x0 : 3 pontos

Vitória tie brik 2x1 : 2 pontos

Derrota: 2 x 0 : 0 ponto

Ausência (WO): 0 pontos

**Artigo 16** – O desempate para a classificação no grupo e para as quartas obedecerá aos seguintes critérios:

1º pontos (cada set vencido soma 1 ponto)



2º - Confronto direto (entre duas equipes)

3º - Pontos average entre as equipes empatadas;

4º - Persistindo o empate, a decisão será por sorteio.

#### **CAPÍTULO IV – DAS PARTIDAS**

**Artigo 17**– As equipes deverão estar adequadamente uniformizadas, sendo a cor e o design das camisas iguais para todos os jogadores.

**Artigo 18** – O prazo de tolerância para o comparecimento das equipes será de, impreterivelmente, 5 (cinco) minutos além do horário estabelecido ou subsequente ao jogo anterior da programação oficial dos jogos.

**Artigo 19** – Somente poderão permanecer no banco de reservas, os atletas inscritos em súmula, técnico.

**Artigo 20** – A altura da rede será de 2,24 cm para o feminino e 2,43 para o masculino. Não haverá aquecimento antes das partidas. Haverá apenas 1 tempo técnico para cada time por set.

**Artigo 21** – A bola oficial do Campeonato será da Penalty.

**Artigo 22** – O dirigente ou atleta desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso da competição.

#### **CAPÍTULO V – DO RESULTADO FINAL E DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 23**– As equipes vencedoras receberão:

1º lugar: troféu e medalhas

2º lugar: troféu e medalhas

#### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Departamento de Esportes**

**I TORNEIO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA - 2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR – GESTÃO 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



## FICHA DE INSCRIÇÃO

**Modalidades:** VÔLEI DE AREIA

**Categorias:** ( ) FEMININO

( ) MASCULINO

	ATLETAS	D/N	RG
1			
2			
3			
	TÉCNICO(A)		WATTS
1			

**I TORNEIO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA - 2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR – GESTÃO 2021/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



## **AUTORIZAÇÃO**

Declaro que possuo total saúde física e mental, isentando de responsabilidade dos organizadores, professores e monitores, por ocultação de qualquer problema de saúde, estando ciente dos riscos normais da prática de atividades físicas, razão pela qual isenta os promotores do evento de quaisquer responsabilidades, civil e criminal.

Por esta ser a expressão de vontade, não tendo qualquer dúvida a respeito, ciente de que nada há a ser reclamado a título de direitos ou indenização.

Autorizo também o uso do direito de imagem e voz para fins pedagógicos de divulgação.

Sendo assim Eu, \_\_\_\_\_ portador do cpf nº autorizo minha filha(o) a participar do **I TORNEIO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA - 2025** a realizar-se no dia 22 de Fevereiro de 2025, nas quadras do bairro Araucária.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do aluno**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR – GESTÃO 2021/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

